



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2010, às 09:30, no PREFEITURA MUNICIPAL, do município, CARAÚBAS, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) KLENIO FIGUEIREDO MORAIS representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Flávia Cristina dos Santos Silva - Secretária Municipal de Ação Social
Jonas Severino Filho - EEEFM Coronel Serveliano de F. Castro
José Procópio Neto - Igreja Católica
Josefa Fernandes da Costa Silva - Secretária Municipal de Educação
Maria das Graças Queiroz - Secretária Municipal de Saúde
Severino Virgínio da Silva - Prefeitura Municipal

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CARAÚBAS e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Diferente de 2000 ou 2007.

Motivo:

Melhor definição dos limites legais com o uso de tecnologia avançada, que permite maior precisão na identificação dos mesmos, por iniciativa do IBGE. OCORREU A VERIFICAÇÃO DAS DIVISAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS COM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI NAS LOCALIDADES CURRALINHO E SALGADINHO; NAS LOCALIDADES PERAVILHO E TAPERA NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DO CONGO, E NAS LOCALIDADES CURRALINHO E CACIMBAS COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI.

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:

Informal, sem fundamentação ou entrega de documento.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 1578 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 1825 domicílios, assim distribuídos: 1191 particulares permanentes ocupados 6 particulares improvisados ocupados, 2075 vagos, 0 fechados e 353 uso ocasional, além de 0 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 3824 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 3899 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

ALÉM DOS MEMBROS DA CMGE, APÓS CONVITE DO REPRESENTANTE DO IBGE, PARTICIPARAM COMO CONVIDADOS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENHOR SILVIO FERNANDES DA SILVA, E O REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SENHOR JOSÉ FRANCONERO SILVA DE SOUSA;

O MUNICÍPIO CONTESTOU, DE MANEIRA INFORMAL, OS LIMITES COM OS MUNICÍPIOS SÃO DOMINGOS DO CARIRI(LOCALIDADES SALGADINHO E CURRALINHO); SÃO JOÃO DO CARIRI(LOCALIDADES CURRALINHO E CACIMBAS), AFIRMANDO QUE PRESTAM ASSISTÊNCIA E QUE SE ESTA

POPULAÇÃO FOSSE RECENSEADA PARA O MUNICÍPIO O QUANTITATIVO POPULACIONAL SERIA DE APROXIMADAMENTE 4000 HABITANTES. O REPRESENTANTE DO IBGE INFORMOU QUE O CENS DEMOGRÁFICO FOI REALIZADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE O MUNICÍPIO DEVERIA RECORRER AO INTERPA PARA TENTAR RESOLVER ESTA SITUAÇÃO;
OS MEMBROS DA CMGE, COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APROVARAM OS DADOS COLETADOS PELO IBGE;

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

O REPRESENTANTE DO IBGE AGRADECEU AOS MEMBROS DA CMGE O APOIO OFERECIDO EM TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO IBGE NO MUNICÍPIO. AGRADECEU AO GESTOR MUNICIPAL PELA CESSÃO DO POSTO DE COLETA, PELO TRANSPORTE DOS RECENSEADORES PARA O TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, BEM COMO PELO APOIO OFERECIDO NAS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS DO CENSO 2010. POR FIM ENTREGOU OS CERTIFICADOS E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram: